



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à aquisição de placa de inauguração de obra confeccionada com os dizeres descritos na requisição de serviço 370/2025, anexa a este documento e com seu devido Termo de Referência.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEMUR – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ITEM DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, por meio da SEMUR, identificou a necessidade de aquisição de placa de inauguração de obra do terminal de ponto de taxi. Este equipamento é fundamental para registrar o ato da gestão atual, trazer clareza ao empreendimento e cravar a memória do feito dando oportunidade dos futuros munícipes saberem quem foram os gestores, a data que se foi construído aquele espaço público, deixando o registro para os historiadores interessados na história do município.

Justificativa da Necessidade:

A necessidade da aquisição da placa é trazer clareza ao empreendimento e cravar a memória do feito dando oportunidade dos futuros munícipes saberem quem foram os gestores, a data que se foi construído aquele espaço público, deixando o registro para os historiadores interessados na história do município.

A aquisição de uma placa de inauguração para o Ponto de Táxi Moisés de Souza Rodrigues justifica-



se pela necessidade de formalizar e registrar oficialmente a entrega deste espaço público, que representa um importante avanço na organização e valorização do serviço de transporte individual no município. A placa terá a função simbólica e institucional de homenagear o senhor Moisés de Souza Rodrigues, figura relevante para a categoria dos taxistas, reconhecido por sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento do setor. Além disso, servirá como marco histórico e referência para a comunidade, promovendo o reconhecimento da gestão pública quanto aos investimentos em infraestrutura urbana e mobilidade. Dessa forma, a instalação da placa é essencial para solenizar a entrega do ponto de táxi, garantir a devida homenagem ao seu patrono e reforçar o compromisso do poder público com a valorização dos profissionais do transporte e com a melhoria dos serviços prestados à população.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40* CM X *60* CM

NA PLACA DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA OBRA:

PONTO DE TAXI MOISES DE SOUZA RODRIGUES NOME DO PREFEITO: HÉLIO

HUMBERTO LIMA FILHO NOME DO VICE: MARCO ANTÔNIO PEREIRA

SOBREIRA NOME DO SECRETÁRIO: MÁRIO SERGIO FRANÇA BRITO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência e neste ETP.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

A aquisição a ser contratada deverá ser compatível com o quantitativo e valor levantado, considerando no Termo de Referência e a requisição de compra em anexo, desenvolvido pela SEMUR.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Necessário aplicar cotação para a efetiva estimativa do valor da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas para a aquisição para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMUR e pela PMAV-ES.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.
- b) Todas as solicitações citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser atendidas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não aplicável.

13. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida aquisição do objeto em questão é viável para contratação.

14. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma aquisição de uma PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, com serviços de confecção de escritas conforme detalhado na RS 370/2025,

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Marcos Tadeu S. Barros

Auxiliar Administrativo

Matrícula 9091

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS TADEU SILVA BARROS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV
assinado em 04/06/2025 11:38:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2025 11:38:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS TADEU SILVA BARROS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5M1QKM>